

CIRCULAR

Aos Pais e Encarregados de Educação!

A Direcção do Colégio Kitabu informa os Pais e/ou Encarregados de Educação dos alunos do Colégio do seguinte:

1- CALENDÁRIO ESCOLAR

Para o presente ano lectivo, o calendário escolar é o seguinte:

1º TRIMESTRE		
Actividades Lectivas	05/02/19 a 03/05/19	13 Semanas
1ª Interrupção	06/05/19 a 17/05/19	2 Semanas
2º TRIMESTRE		
Actividades Lectivas	20/05/19 a 09/08/19	12 Semanas
2ª Interrupção	12/08/19 a 23/08/19	2 Semanas
3º TRIMESTRE		
Actividades Lectivas	26/08/19 a 15/11/19	12 Semanas
Testes Gerais	<u>8ª, 9ª, 11ª classes</u> 06/11/19 a 12/11/19	

Circular nº 001/CK/EE/2019

Aluno: _____ Classe _____ Turma _____

O Encarregado de Educação

Maputo, ____/ ____/ 2019

Endereço Electrónico (caso tenha havido mudança) _____

2. DOCUMENTAÇÃO – NOVOS INGRESSOS

A Direcção do Colégio recorda os Pais e/ou Encarregados de Educação da importância da apresentação dos comprovativos das habilitações literárias do nível anterior do seu educando, num prazo de 90 dias, contados a partir do início do ano lectivo (5 de Fevereiro de 2019), de acordo com um despacho do Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano. Findo este prazo, a 6 de Maio de 2019, sem a observância desta exigência, o Colégio irá automaticamente anular a matrícula do aluno.

3. TRÂNSITO DE VIATURAS NA RUA PEDRO NUNES

A Direcção do Colégio apela aos Pais e/ou Encarregados de Educação para evitarem introduzir ou estacionar as suas viaturas na Rua Pedro Nunes ou à entrada da mesma, devendo recolher os seus educandos na Av. Kim Il Sung. Esta medida visa evitar o congestionamento de viaturas na rua frontal do Colégio, o que origina o bloqueio do acesso dos moradores às suas residências e dos trabalhadores do Colégio ao local de estacionamento.

4. CANTINA ESCOLAR

A cantina escolar está sob gestão privada e oferece produtos diversos para lanches e almoços, respeitando os requisitos de alimentação saudável exigida pela Direcção do Colégio. Os pais e/ou encarregados de educação poderão obter um cartão digital junto do proprietário, o qual permitirá aos seus educandos a aquisição de produtos sem que seja necessário o manuseamento de dinheiro físico.

5. UNIFORME ESCOLAR

A Direcção do Colégio informa que é muito importante a colaboração dos pais no que concerne à apresentação dos alunos no Colégio. Estes devem estar devidamente uniformizados, tanto para as aulas normais, extracurriculares e consultas, como para as de Educação Física. Temos estado a observar que algumas alunas trazem jardineiras muito curtas e apertadas, o que lhes dificulta os movimentos, e os rapazes, calças e calções apertados propositadamente. Em situações em que se considerar o uniforme inadequado, ao aluno será interdita a entrada no colégio.

De forma a evitarmos os constrangimentos disso resultantes, agradecemos que se corrijam as irregularidades no uniforme e na apresentação geral dos alunos.

6. ACTIVIDADES EXTRACURRICULARES

Para o presente ano lectivo estão previstas as seguintes actividades extracurriculares:

ACTIVIDADE		VALOR DA PROPINA MENSAL
Instrumentos Musicais	Viola	1.500,00
	Piano	1.500,00
Dança: tradicional, moderna e contemporânea		1.400,00
Artes Plásticas		1.000,00
O Pagamento das actividades deve ser feito numa só prestação para todo o trimestre.		

O início das actividades está previsto para o dia 11 de Março de 2019, estando, no entanto, dependente do número de alunos inscritos em cada uma delas.

Os alunos interessados poderão efectuar a sua inscrição na Secretaria do Colégio, no horário normal de expediente, até ao dia **06 de Março de 2019**.

7. TELEMÓVEIS E OUTROS BENS PESSOAIS VALIOSOS

Gostaríamos de recordar aos pais e/ou encarregados de educação que o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano emitiu, a 12 de Fevereiro de 2016, o Despacho Ministerial nº74, no qual **interdita o uso do telefone celular nas escolas**. Assim sendo, e em consonância com o nosso Regulamento Interno, os alunos estão proibidos de trazer telemóveis ao colégio. Em caso de emergência, os alunos devem dirigir-se à Secretaria, onde serão tomadas as devidas providências no sentido de se dar a assistência necessária e alertar os respectivos encarregados de educação.

Apelamos igualmente aos Pais e/ou Encarregados de Educação para evitarem que os seus educandos tragam ao Colégio outros objectos valiosos como computadores portáteis¹, *iphones*, *smartphones*, *tablets*, entre outros. Caso a medida não seja respeitada, o Colégio reservar-se-á o direito de os confiscar e devolver apenas no final do ano lectivo.

É importante que os pais colaborem neste sentido pois, além de os aparelhos agirem como distractores, os alunos são igualmente alvo de assaltos na via pública, devido aos elevados valores monetários associados aos referidos objectos.

Informa-se ainda que os alunos portadores de bicicletas devem trazer consigo uma corrente para as prender nos paraciclos existentes no Colégio, garantindo assim a sua segurança.

8. ATENDIMENTO AOS PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os Encarregados de Educação poderão contactar os Directores de Turma, semanalmente, sempre que for necessário, obedecendo ao seguinte horário:

TURMA	DIRECTOR DE TURMA	DIA	HORA
8 ^a A	Celina Jaime Chichava	3 ^a Feira	09:45 – 10:30
8 ^a B	Lubélia Sebastião	2 ^a Feira	08:40 – 09:25
8 ^a C	Isabela Helena M. P. S. Soares	2 ^a Feira	07:50 – 08:35
8 ^a D	Pércia Alária Banze	6 ^a Feira	07:50 – 08:35
9 ^a A	Francisco Sérgio Mauelele	5 ^a Feira	10:35 – 11:20
9 ^a B	Eugénio Armando Moamba	2 ^a Feira	13:00 – 13:45
9 ^a C	Flávia Bernardo Avelino Chioco	2 ^a Feira	08:40 – 09:25

¹ Computadores portáteis (*notebooks e laptops*) poderão ser trazidos desde que recomendados pelos professores e devidamente autorizados pela Direcção.

9ª D	Dionísio Jafete Zavala	6ª Feira	08:40 – 09:25
10ª A	Miguel Marcos Machiza	2ª Feira	15:45 – 16:30
10ªB	Assiate Amir Issufo Amade	6ª Feira	13:00 – 13:45
10ªC	Gilda Marisa Muianga	2ª Feira	08:40 – 09:25
10ªD	Ricardo Marcos	3ª Feira	15:45 – 16:30
10ª E	Maria Luísa Cuber Mataruca	3ª Feira	13.50 – 14:35
11ª A	Madania Ismael Francisco Botão	4ª Feira	16:35 – 17:20
11ªB1	Ercília Ernesto Zimba Sigaúque	3ª Feira	13.00 – 13:45
11ªB2/4	Maneca Aurélio Matusse	6ª Feira	10:35 – 11:20
11ªB4/C1	Job Mungore Machaiche	4ª Feira	08:40 – 09:25
12ªA	Marta Morais da Costa Correia	2ª Feira	16:35 – 17:20
12ªB1	Aurélio Jorge Victor Domingos	3ª Feira	07:50 – 08:35
12ªB2/4	Dulberto Psanganhe	4ª Feira	14:40 – 15:25
12ªB4/C1	Ivo Jorge Mucavele	2ª Feira	13:50 – 14:35

Para que não haja desencontros e para que os encontros com o DT do seu educando sejam produtivos, qualquer contacto que se realize fora deste horário deverá ser previamente combinado.

9. HORÁRIO DAS CONSULTAS

Semanalmente, haverá um professor de permanência, para esclarecimento de dúvidas dos alunos (aulas de consultas) nas disciplinas de **Matemática, Física, Química e Desenho**. Esta actividade teve início no dia 25 de Fevereiro de 2019, no seguinte horário:

MANHÃ

HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
07:00 às 07:45	QUI			DES		
07:50 às 08:35	QUI		FIS	DES	FIS	
08:40 às 09:25	MAT	MAT	QUI	FIS	QUI	FIS
09:45 às 10:30	MAT	MAT	QUI	DES	QUI	
10:35 às 11:20			DES			
11:25 às 12:10						

TARDE

HORA	SEG	TER			QUA			QUI		SEX
13:00 às 13:50										
13:50 às 14:40	QUI						DES			FIS
14:40 às 15:25	QUI		FIS	DES		FIS	DES	MAT		FIS
15:45 às 16:30		MAT	FIS	DES	MAT	FIS		MAT		
16:35 às 17:20		MAT			MAT					
17:25 às 18:10										

10. PAGAMENTO DE MENSALIDADES

O pagamento das propinas de frequência no Colégio corresponde a **10 meses, de Fevereiro a Novembro**, e deverá ser feito até ao **7º dia útil do mês correspondente**.

11. ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA

Recordamos aos pais e/ou encarregados de educação que o colégio tem ao seu serviço uma psicóloga.

Os alunos, professores, trabalhadores e pais e/ou encarregados de educação poderão consultá-la no seguinte horário:

HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:30 às 12:00		Psicóloga			
13:30 às 17:00				Psicóloga	Psicóloga

Sem mais, os nossos melhores cumprimentos.

A Directora do Colégio

Helena Raquelina Mataveia